



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA DP Nº 5798/2024

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

Considerando o que estabelece a **Portaria DP Nº 3983 de 13.08.2021**, que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas e adota outras providências deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

Considerando o que dispõe a **Portaria DP Nº 7813/2016 de 06.10.2016**;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do Sr. JOSÉ MELQUIADES DE ANDRADE JÚNIOR - CPF: 234.532.144-04, cadastrado neste DETRAN-PE para exercer as atividades de Despachante Documentalista de Trânsito, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo referido despachante, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº 7813/2016, em seu artigo 10, inciso IV (VEÍCULO PLACA: RZM-6C84), conforme investigação instaurada pela Corregedoria, nos Termos do Proc. DP-CO Nº 155/2023(2022.135266) -SEI 0031100095.000239/2024-12 constante dos autos do Protocolo Nº 2022.135266.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, ^{13 Agosto} de 2024.

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 31/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53904619** e o código CRC **3E20EEA5**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000